



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

LEI Nº 0340, de 23 de junho de 2015.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Prefeita Municipal de Arco-Íris, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com vigência de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Município a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, juntamente com a sociedade civil, procedera anualmente a avaliação periódica de sua implantação,

Paragrafo único. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano da vigência desta Lei, cabendo ao Executivo designar Comissão de Avaliação do plano, e, aprovar as medidas legais deles decorrentes, com vistas a correção das deficiências e distorções, se necessário.

Art. 3º O Município estabelecerá os mecanismos para acompanhamento das metas e estratégias constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º O Município empenhara na divulgação do Plano Municipal de Educação e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implantação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário,

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, aos 23 de junho de 2015.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra, e publicado na imprensa local e no lugar público de costume por afixação, na mesma data.

Everton Nakashima
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47



Ana Maria Zoner Leal Serafim

Prefeita Municipal de Arco-Íris

Marciana das Graças da Silva Pessoa

Secretária Municipal de Educação

Bruna Natalie Silva dos Reis Santana

(Representante de Coordenação Pedagógica)

Gislaine Tersi da Silva Gabriel

(Representante do Poder Executivo)



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Luís Haruo Abe

(Representante da Secretária de Finanças)

Izildinha de Fátima Pantolfi Lima

(Representante do Conselho do Fundeb)

Carla Maia de Oliveira Silva

(Representante do Conselho Municipal de Educação)

Rosimeire Aparecida Benedette Pessoa

(Conselho de Alimentação Escolar)

Angélica Montezani França

(Representante da Sociedade Civil)

Teresa de Jesus Peres

(Assessor Técnico – Pedagógico)

Claudete de Lima de Oliveira Pereira

(Representante dos docentes da rede municipal)

Ducilene Aparecida Alexandre Garcia Pastrez

(Representante dos pais de alunos da rede municipal)

Neusa da Silva Neves Bastos

(Representante de Gestor de Unidade Escolar Estadual)

Daniel César de Medeiros

(Representante dos docentes da rede estadual)

Dirce Bicalho dos Santos Santana

(Representante dos pais de alunos da rede estadual)

Equipe Técnica

Bruna Natalie Silva dos Reis Santana

Teresa de Jesus Peres



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 05 |
| HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS | 07 |
| POPULAÇÃO | 10 |
| ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS | 11 |
| POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA | 11 |
| DEMOGRÁFIA | 12 |
| DOCUMENTO-BASE - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCO-ÍRIS.. | 14 |
| META 1 | 14 |
| META 2..... | 16 |
| META 3 | 17 |
| META 4 | 18 |
| META 5 | 20 |
| META 6 | 22 |
| META 7..... | 23 |
| META 8..... | 25 |
| META 9..... | 26 |
| META 10..... | 27 |
| META 11..... | 28 |
| META 12..... | 28 |
| META 13..... | 29 |
| META 14..... | 29 |
| META 15..... | 30 |
| META 16..... | 30 |
| META 17..... | 31 |
| META 18..... | 32 |
| META 19 | 32 |
| META 20..... | 33 |



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DEFINIÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) recém-aprovado tem características que o tornam diferente dos planos anteriores. Uma das diferenças é que esse PNE é decenal por força constitucional, o que significa que ultrapassa governos. Além disso, tem vinculação de recursos para o seu financiamento, com prevalência sobre os Planos Plurianuais (PPAs), e, também por força de lei, cumpre a função de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração.

O amplo e democrático processo de debate, que começou na Confederação Nacional de Educação (CONAE) 2010 e culminou com sua aprovação pelo Congresso Nacional, reforça o caráter especial desse PNE. Devemos comemorar esse momento, mas ainda temos uma grande tarefa pela frente.

O Brasil agora depende da elaboração ou adequação dos Planos dos 26 estados, do Distrito Federal e dos 5.570 municípios ao novo PNE. Não se trata apenas de uma exigência legal; sem planos subnacionais formulados com qualidade técnica e participação social que os legitimem, o PNE não terá êxito. Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) precisam ser imediatamente produzidos, debatidos e aprovados em sintonia com o PNE. E os Planos Municipais (PMEs), da mesma maneira que devem ser coerentes com o PNE, também devem estar alinhados aos PEEs dos estados a que pertencem. Para o cidadão, o PNE e os planos de educação do estado e do município onde ele mora devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos.

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o novo PNE, que agora é lei, estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Considerando que as visões de políticas públicas e as soluções para os desafios educacionais são as mais diversas e que os



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

Planos Municipais de Educação a serem elaborados ou adequados ao novo PNE e aos PEEs exigem compromisso e envolvimento de todos - sociedade e governos -, aqui serão sugeridas etapas de trabalho que podem contribuir nessa importante tarefa.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS



O surgimento do vilarejo de Arco Íris deu-se no ano de 1928. Nessa época, em virtude da fertilidade de seu solo, e a existência de grande quantidade de madeira de lei, despertou o interesse do Sr. João Florenço, seu pioneiro, que na ocasião residia na cidade Glicério, região noroeste do Estado. Numa gleba de 15 alqueires de terra, derrubou a mata, plantando cereais. Em seguida, outros pioneiros chegaram ao vilarejo, dentre eles, os senhores Aurélio Moreno Zamora e José Morábito.

O senhor Aurélio Moreno Zamora, oriundo da cidade de Braúna, igualmente abriu o seu sítio, construindo na ocasião, a primeira casa de tijolos no vilarejo, já com o nome de "Vila Santa Helena".

O interesse pelo local foi despertado por outras pessoas, chegando também outro pioneiro, o Sr Joaquim Dias de Souza, mais conhecido como Joaquim Piauí, instalando no vilarejo, o primeiro armazém da Vila Santa Helena, onde hoje está localizado o cento urbano.

O Sr Aurélio Moreno Zamora, verificando a grande atração que a região apresentava, cuidou de proceder ao primeiro loteamento de Santa Helena. Nessa ocasião instalou a primeira serraria, com o objetivo de aproveitar o grande manancial de madeiras existente. A seguir implantou também um gerador de energia elétrica, que durante um período da noite, atendia as residências e estabelecimentos comerciais existentes, e face a produção do café na época, instalou também uma máquina de beneficiamento de café para atender os proprietários rurais e os arrendatários.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Em virtude do crescimento da Vila Santa Helena, e o conseqüente aumento de proprietários de sítios, como também a vinda de outros moradores, o Sr Aurélio Moreno Zamora implantou um loteamento, o mesmo se deu com o Sr José Morábito, que também implantou outro loteamento no vilarejo, sendo que tais empreendimentos colaboraram sobremaneira para a vinda de mais moradores.

Em razão de a possibilidade de elevação a Distrito, da Vila Santa Helena à categoria de Distrito, passou-se a discutir a mudança do nome de Vila Santa Helena para um outro nome, estabelecendo-se aí, em comum acordo entre principalmente, esses dois pioneiros, o nome de ARCO ÍRIS, o que concretizou, com o advento da Lei Estadual nº 233, de 24.12.48. O Distrito de Arco Íris, pertencente ao Município de Tupã, foi criado pela Lei Estadual nº 233, de 24.12.1948, e instalado em 01.01.1949. Popularmente, há quem diga que o nome dado à cidade de Arco Íris, que o Sr Aurélio Moreno Zamora tinha interesse que o nome de Santa Helena continuasse; porém o Sr José Morábito, insistia na mudança para que distrito passasse a chamar-se Bom Jesus, e, depois de várias discussões, não chegaram a um acordo sobre a pretendida mudança, - daí o lado pitoresco - que um dos interessados, disse, como não será colocado o nome de meu interesse, pode colocar qualquer nome, até "arco da velha", se quiserem, neste momento, o outro interessado respondeu-lhe - está aí - vamos colocar o nome de Arco Íris, daí por diante, adotou o nome Arco Íris para o distrito.

O Município de Arco Íris foi criado pela Lei Estadual nº 8550, de 30.12.93 e publicada no DOE de 31.12.93, foi instalado em 01/01/1997.

Foi eleito seu primeiro Prefeito Municipal o Senhor Geraldo Borges de Freitas Filho. A Câmara Municipal é composta de 9 (nove) Vereadores.

O Posto Indígena Vanuíre é formado por uma população indígena de aproximadamente 240 habitantes, entre Índios Caingangs e Krenaks.

O município de Arco-Íris tem divisores com os município de Tupã ao lado sul, com o município de Iacri ao lado oeste, com os municípios de Santópolis e Luiziana ao lado norte e com os municípios de Queiroz e Herculândia ao lado leste.

O município de Arco Íris dispõe de linhas de ônibus com ligação com a cidade de Tupã, a partir daí, com conexão com outras cidades.

O meio de comunicação mais eficaz é a telefonia. Seu relevo é relativamente plano, com vegetação rasteira e destacada referência à agricultura e pecuária de leite e de corte.

O município de Arco Íris tem clima temperado, contando ainda, em seus divisores com os rios Aguapeí ("Feio"), Caingang e Sete de Setembro.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

LOCALIZAÇÃO

- Distância: 530 km da Capital Paulista
- Latitude: 21° 46' 21''
- Longitude: 50° 27' 54''
- Altitude: 419 m
- Área Total do município: 26.321 hectares (IBGE)
- Área Rural: 26.269,08 hectares (IBGE)
- Área Urbana: 51,92 hectares (Secretaria de Obras - PMAI)
- População Total: 1925
- População Urbana: 1097
- População Rural: 821
- Densidade demográfica: 7,03 hab./km²

(Fonte: IBGE, Contagem da População 2010)



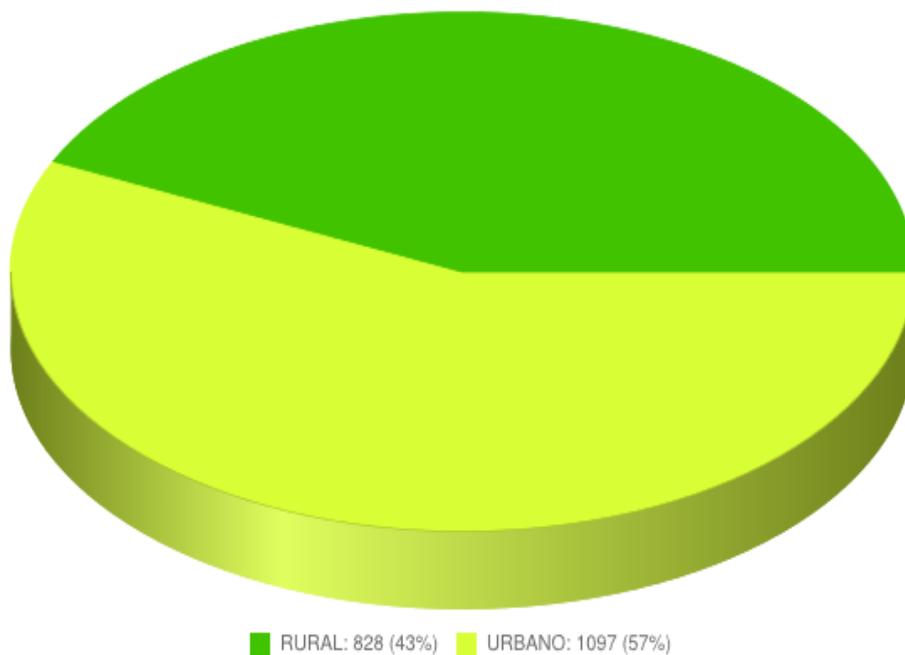
Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

POPULAÇÃO

De acordo com os dados fornecidos pelo Censo 2010 a população de Arco-Íris de divide em 43% da população sendo da zona Rural e 57% da zona Urbana, totalizando 1925 pessoas residindo no município de Arco-Íris.

População - Arco-Íris (SP)



Fonte: IBGE. Censo Demográfico. 2010.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
 CNPJ: 01.612.853/0001-47

ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS

| ESCOLAS | QUANTIDADE | MODALIDADE/ETAPA |
|--------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <i>Estadual “Auda Malta”</i> | 1 | Anos finais do ensino fundamental e médio. |
| <i>Estadual - Indígena “Índia Vanuire”</i> | 1 | Educação infantil aos anos iniciais e finais do ensino fundamental e médio. |
| <i>Municipal “Cleuza Morábito”</i> | 1 | Educação infantil aos anos iniciais do ensino fundamental. |

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Histórico populacional dos anos de 2000, 2007 e 2010.

| Informações sobre o Município de Arco-Íris | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------|--------------------|-------|
| População(1) (Localização / Faixa Etária) | Ano | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos | 6 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 24 anos | 25 a 34 anos | 35 anos ou Mais | Total |
| Urbana | 2000 | 70 | 26 | 182 | 64 | 104 | 150 | 473 | 1.069 |
| | 2007 | 48 | 31 | 158 | 68 | 148 | 169 | 506 | 1.128 |
| | 2010 | 39 | 28 | 110 | 49 | 129 | 177 | 565 | 1.097 |
| Rural | 2000 | 53 | 34 | 205 | 58 | 170 | 165 | 410 | 1.095 |
| | 2007 | 29 | 27 | 123 | 30 | 104 | 97 | 329 | 739 |
| | 2010 | 36 | 21 | 121 | 49 | 81 | 101 | 412 | 821 |
| Total | 2000 | 123 | 60 | 387 | 122 | 274 | 315 | 883 | 2.164 |
| | 2007 | 77 | 58 | 281 | 98 | 252 | 266 | 835 | 1.867 |
| | 2010 | 75 | 49 | 231 | 98 | 210 | 278 | 977 | 1.918 |
| PIB(2) | IDH(3) | IDI(4) | | Taxa de analfabetismo(5) | | | | | |
| 40.149 | 0.71 | 0.72 | População de 10 a 15 anos | | | População de 15 anos ou mais | | | |
| | | | 2.60 | | | 17.90 | | | |



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Informações sobre o Município de Arco-Íris

| População(1) (Localização / Faixa Etária) | Ano | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos | 6 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 24 anos | 25 a 34 anos | 35 anos ou Mais | Total |
|-------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|-------|
|-------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|-------|

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004; (5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECNSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

DEMOGRAFIA

De acordo com os dados do IBGE, Censo demográfico de 2000 e 2010, a população do município reduziu, à taxa de -1,15% ao ano, passando de 2.162 para 1.925 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 49,4% e em 2010 a passou a representar 56,99% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,6% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 12,1% da população, já em 2010 detinha 17,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -4,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 570 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,5% da população, totalizando 356 habitantes.

| População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010 | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------|-------|
| Anos | 0a 14 anos | 15 a 29 anos | 30 a 39 anos | 40 a 59 anos | 60 anos ou mais | Total |
| 2000 | 570 | 544 | 304 | 484 | 261 | 2.163 |
| 2010 | 356 | 453 | 266 | 511 | 339 | 1.925 |

Fonte: IBGE – Censo Demográficos de 2000 e 2010.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -0,79% ao ano), passando de 1.332 habitantes em 2000 para 1.230 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,9% da população do município.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

DOCUMENTO-BASE - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCO-ÍRIS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos indicadas no Censo Escolar e 100% (cem por cento) da demanda manifesta até o final da vigência deste PME.

Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola

| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
|---------------|------------------|------------------|
| 23,2% | 32,1% | 33,0% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Percentual da População de 4 a 5 anos que frequenta a escola

| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
|---------------|------------------|------------------|
| 81,4% | 87,6% | 80,5% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

| Etapas | Nº de crianças do município em 2010 | Nº de crianças atendidas |
|-------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|
| Creche (0 a 3 anos) | 72 | 24 |
| Pré-escola (4 a 5 anos) | 54 | 44 |

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

FREQUÊNCIA POR ANO DE NASCIMENTO SEGUNDO MÊS/ANO DE NASCIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS

| Mês | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | TOTAL |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| JAN | 1 | 1 | 4 | 0 | 3 | 2 | 11 |
| FEV | 0 | 4 | 5 | 5 | 2 | 7 | 23 |
| MAR | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 2 | 7 |
| ABR | 0 | 2 | 2 | 3 | 5 | 2 | 14 |
| MAIO | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 | 5 |
| JUN | 3 | 0 | 5 | 2 | 4 | 0 | 14 |
| JUL | 3 | 2 | 1 | 2 | 3 | 0 | 11 |
| AGO | 2 | 3 | 3 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| SET | 0 | 1 | 2 | 1 | 4 | 0 | 8 |
| OUT | 0 | 1 | 3 | 0 | 2 | 0 | 6 |
| NOV | 0 | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 6 |
| DEZ | 1 | 0 | 1 | 3 | 3 | 0 | 8 |
| TOTAL | 12 | 18 | 30 | 19 | 29 | 14 | 122 |

FONTE: SIM/SINASC



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

| Etapas | Nº de crianças atendidas em 2015 |
|-------------------------|---------------------------------------------|
| Creche (0 a 3 anos) | 30 |
| Pré-escola (4 a 5 anos) | 37 |
| Total | 67 |

Fonte: Secretária da educação do município de Arco-Íris/2015.

ESTRATÉGIAS

1.1- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos), como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. A partir da alteração feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Essa regulamentação oficializa a mudança feita na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 59 em 2009, sobre a obrigatoriedade da matrícula das crianças de 4 anos na educação infantil.

1.2 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos em colocá-lo na instituição escolar.

1.3 - Qualificar os profissionais da Educação Infantil.

1.4 - Garantir, através de benefícios concedidos pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a melhoria da qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade, bem como sua expansão com a construção e ampliação de escolas por meio de programa nacional e aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos;

1.5 - Garantir o transporte escolar, em regime de convênios entre União, Estado e municípios atendendo os princípios básicos da legislação de trânsito vigente e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência.

1.6 - Continuar oferecendo merenda sob a supervisão de uma nutricionista, dentro dos padrões de uma alimentação saudável e de acordo com a idade da criança e suas necessidades, através convênios com União, Estado e Município.

1.7 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos público e gratuito para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

| Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
| 98,4% | 99,2% | 99,3% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

| Etapas | Nº da população de 6 a 14 anos do município | Nº da população atendida |
|------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| Ensino Fundamental de 9 anos | 228 | 226 |

Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

| Percentual da População de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
| 66,7% | 85,8% | 88,9% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESTRATÉGIAS

2.1 - Oferecer transporte escolar, em regime de convênios entre União, Estado e Município.

2.2 - Colaborar no acompanhamento e no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.3-Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com os órgãos que compõe a Administração Municipal, secretária da saúde e agentes comunitários.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

2.4 - Colaborar para incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.5 - Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.6 - Incentivar a participação de atividades extracurriculares aos (às) estudantes, como: os projetos oferecidos pelo município de Arco-Íris tendo como parceria, Telecentro, Secretária do Meio Ambiente, Projeto Espaço Amigo e o Guri.

Meta 3: Contribuir para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

| Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
| 84,3% | 85% | 77,8% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

| Etapas | Nº da população de 15 a 17 anos do município em 2010. |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Ensino Médio (15 a 17 anos) | 98 |

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

| Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
| 55,3% | 69% | 58,2% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

| Etapas | Nº de matrículas de crianças de 15 a 17 anos de 2015. |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Ensino Médio (15 a 17 anos) | 57 |

Fonte: Escola Estadual "Auda Malta" do Município de Arco-Íris/2015.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

ESTRATÉGIAS:

3.1 - Oferecer transporte escolar, em regime de convênios entre União, Estado e Município.

3.2 - Apoio aos estudantes do Ensino Médio, como forma de incentivar e redirecionar seus processos de aprendizagem;

3.3 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos que compõem a administração municipal, secretária da saúde e agentes comunitários.

3.4 - Divulgar em parceria com o Estado o período de matrículas nas escolas.

Sugestão pensar no ensino médio no período noturno (quando houver demanda).

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| Percentual da População de 6 a 14 anos com deficiência que frequentam a escola | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
| 85,8% | 87,4% | 100% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

| Etapas | Nº da população atendida 15 a 17 anos |
|-----------------------------|----------------------------------------------|
| Ensino Médio (15 a 17 anos) | 16 |

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Não foi mencionada a faixa etária de 4 anos, pois as pesquisas obtidos pelo IBGE/Censo 2010, partem da idade de 10 anos. Não há dados para o monitoramento desta meta.

O município de Arco-Íris não possui nenhuma sala de recursos multifuncionais, os alunos que possuem algum tipo de deficiência são encaminhados para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Tupã, onde é repassada uma subvenção mensal sobre os alunos matriculados.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

ESTRATÉGIAS

4.1 - Continuar promovendo programas com parceria com a secretária municipal de saúde Arco-Íris destinado atenção inicial para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com a equipe mínima de psicologia, fisioterapia e assistência social.

4.2 - Efetuar a matrícula do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na rede regular de ensino e/ou classes, escolas ou serviços especializados e/ou conveniados, mediante laudo clínico.

4.3 - Viabilizar através de convênio, junto ao Governo Federal os materiais necessários para o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculado na rede pública de educação básica, portando laudo clínico descrevendo o transtorno ou deficiência.

4.4 - Manter parcerias com outras redes de ensino como a APAE para encaminhamento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

4.5 - Possibilitar um professor especialista na sala de recursos quando houver demanda de alunos. Um professor assistente e/ou auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) na sala regular de ensino, comprovando o transtorno por meio de laudo clínico.

4.6 - Manter o transporte escolar adaptado aos alunos da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com critérios da legislação vigente, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino.

4.7 - Diminuir gradativamente, no prazo de dez anos, o número de alunos na sala de aula regular, onde esteja matriculado aluno com deficiência e com Transtornos globais do desenvolvimento, comprovados por laudo clínico.

4.8 - Possibilitar a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessário.

4.9 - Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos público-alvo da educação especial na educação infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino Fundamental

| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
|---------------|------------------|------------------|
| 97,6% | 98,9% | 100% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

| Etapas | Quantidade de alunos do ano 2014 | Percentual de alunos que saem alfabetizados |
|---------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1º ano | 25 | 88% |
| 2º ano | 21 | 90,5% |
| 3º ano | 33 | 97% |

Fonte: Secretária Municipal de Educação de Arco-Íris/2014.

ESTRATÉGIAS

5.1 - Continuar estruturando os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadoras e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares.

5.2 - Oportunizar aos docentes e profissionais da educação, por meio de HTPC (horário de trabalho coletivo) acesso a cursos de formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.

5.3 - Organizar em reuniões de pais discussões sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos.

5.4 - Realizar avaliações diagnósticas (sondagens) para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em sua respectiva escola.

5.5 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais ou práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

5.6 - Participar de avaliações nacionais periódicas (Prova Brasil, Saresp, Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA) e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Observação: Alguns alunos da rede municipal de Arco-Íris, saem do ensino fundamental e médio sem estarem alfabetizados, isso se refere à falta de laudos Clínicos, que comprovem sua dificuldade e/ou deficiência.

5.7 - Encaminhar para Secretária Municipal de Saúde, os alunos que necessitarem de uma avaliação médica.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, **50%** (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, **25%** (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
|---------------|------------------|------------------|
| 34,7% | 44,4% | 33,2% |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares

| <i>Brasil</i> | <i>São Paulo</i> | <i>Arco-Íris</i> |
|---------------|------------------|------------------|
| 13,2% | 10,4% | 5,0% |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Importante ressaltar que município de Arco-Íris não possui nenhuma escola em período integral, pois o mesmo não possui espaço físico adequado para abrigar a escola de tempo integral. A escola estadual Auda Malta, atende seus alunos no período da manhã, no período da tarde o prédio é cedido para rede municipal de Arco-Íris, atendendo crianças dos anos iniciais do ensino fundamental.

O município disponibiliza Projetos Sociais como: Espaço Amigo, Telecentro, e por meio da secretária do meio ambiente, projetos que são mantidos pela prefeitura municipal de Arco-Íris, possibilitando assim que as crianças participem de atividades culturais, esportivas, informática, dança, em contra-turno ao seu período escolar.

O município também possui o projeto Amigo do Guri (organização social de cultura, que é mantido pelo Governo de São Paulo - idealizador do projeto, conta com o apoio de prefeituras, organizações sociais, empresas e pessoas físicas).

| Projeto | Modalidades | Faixa etária atendida | Quantidade de crianças atendidas em 2015. |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|
| <i>Espaço Amigo</i> | Futebol de campo, dança, artesanato (pintura em tecido, bordado a mão), capoeira, informática, violão, coral fanfarra e natação. | 7 a 15 anos | 75 |



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

| | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-----|
| <i>Telecentro</i> | Aulas de informática | 3 a 17 anos | 201 |
| <i>Guri</i> | Violão, e Percussão | 6 a 11 anos | 35 |
| <i>Secretária do meio Ambiente</i> | Passê sobre a temática meio ambiente. | 1ª ano ao 5º ano | 102 |

ESTRATÉGIAS

6.1 - Fortalecer a articulação da escola com diferentes espaços educativos e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, visita a bibliotecas, praças, parques, museus, teatro e cinemas.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: **6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.**

Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

| Ideb (anos) | Metas | Nota atingida |
|-------------|-------|---------------------------|
| 2007 | - | 5.0 |
| 2009 | 5.2 | 5.6 |
| 2011 | 5.5 | 5.1 |
| 2013 | 5.8 | Sem média na Prova Brasil |

Fonte: site do Ideb. Mec

Ideb – Anos Finais do Ensino Fundamental

| Ideb (anos) | Metas | Nota atingida |
|-------------|-------|---------------|
| 2007 | - | 4.0 |
| 2009 | 4.1 | 4.5 |
| 2011 | 4.3 | 3.7 |
| 2013 | 4.7 | 5.1 |

Fonte: site do Ideb. Mec

Observação: Não foi encontrado nenhum dado referente ao ensino médio.

ESTRATÉGIAS

7.1 - Assegurar, em convênio com a União, Estado e Município, no prazo de 10 anos a partir da data de aprovação deste Plano, a universalização do atendimento de toda demanda desses níveis da educação básica, garantindo o acesso, buscando a permanência e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

7.2 - Avaliar o aluno em todo seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem.

7.3 - Assegurar condições de aprendizagem a todos os alunos, mediante:

- a) Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de apoio à aprendizagem;

7.4 - Discutir com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos.

7.5 - Conceber a avaliação como um processo formativo e não classificatório.

7.6 - Elaborar projetos nas unidades escolares que garantam ampliar o processo de ensino e aprendizagem.

7.7 - Implantar a avaliação institucional na rede municipal de educação, visando à qualidade do ensino, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.8 - Formalizar e executar através de convênios com o Governo Federal, Estadual e Municipal, os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoios escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos.

7.9 - Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.10 -Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.11 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de desenvolvimento e da aprendizagem;

7.12 - Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 5º ano).



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

| Escolaridade média da população de 18 a 29 anos | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres | Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10,5 anos | 10,3 anos | 8,8 anos | 92,1 % |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

De acordo com o Censo de 2010, município de Arco-Íris possuiu 43% da população residente na zona rural. O número da população em 2010 na faixa etária de 18 a 34 anos é de 182 pessoas. Esta meta será difícil ser alcançada, pois a grande maioria desta faixa etária trabalha na agricultura ou em municípios vizinhos e até mesmo no município de Arco-Íris.

Foram feitos levantamentos em 2013, para a criação de uma sala de EJA (educação de jovens e adultos), porem não foi possível montar salas, a população alega:

- Chegar tarde a suas residências;
- Acordar muito cedo para trabalhar.

Também foi proposto matricular os interessados no município vizinho (Tupã), mas não houve nenhum interesse.

Lembrando que o município de Arco-Íris ofereceu transporte para os interessados que residiam na zona rural para estudarem na cidade de Arco-Íris, mas mesmo assim, não obtivemos sucesso.

ESTRATÉGIAS

8.1 - Matricular os alunos desta faixa etária na rede regular de ensino, quando houver interesse.

8.2 - Divulgar por meios de comunicação, jornais e reuniões escolares, o incentivo desta faixa etária volta dos estudos.

Quando houver demanda para abertura da sala de EJA, a diretoria de ensino, responsável pela escola Estadual Auda Malta, enviará um professor para ministrar as aulas.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou **mais para 93,5%** (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e **reduzir em 50%** (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

| Nº de alfabetizados de 15 anos ou mais | Nº de analfabetos de 15 anos ou mais | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais | Taxa de analfabetos da população de 15 anos ou mais |
|----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1.329 | 242 | 84,7% | 15,4% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

| Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais | Meta municipal |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 32,3% | 15,30% |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

ESTRATÉGIAS

9.1 - Implementar a oferta pública de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial, a partir de 15 anos, que não tenham atingido esses níveis de escolaridade, se não houver demanda de aberta de sala de EJA esses alunos poderão ser matriculados na rede regular de ensino;

9.2 - Ofertas de forma gratuita a educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, quando houver demanda de sala;

9.4 - Realizar a busca ativa da demanda envolvida em parceria com o Estado, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades do EJA;

9.5 - Realizar a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.

9.6 - Garantir acesso e transporte para alunos de área rural e bairros distantes às escolas e salas de EJA, quando houver demanda de alunos, para formação de salas.

OBSERVAÇÃO: FORAM FEITAS PESQUISAS em 2013 PARA CRIAÇÃO DE UMA SALA DE EJA, POREM NÃO HOVE DEMANDA .



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

| Município | Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arco-Íris | 0% |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

ESTRATÉGIAS

10.1 - Articular junto aos órgãos envolvidos uma periódica revisão e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos e técnicos da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com a promoção social, oferecendo curso como: corte e costura, em parceria com o projeto Espaço amigo, oferecendo cursos como artesanato e pintura.

10.2 - Apoiar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

| Alunos matriculados na educação profissional técnica de nível médio em 2015 | |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Alunos matriculados – ETEC Prof. Massujuki Kawano | 6 |

Fonte: Secretária Municipal de Educação de Arco-Íris/2014

O município de Arco-Íris não possui escola técnica profissional em nível médio, os alunos que residem no município e frequentam o ensino técnico, se deslocam para o município vizinho Tupã. A prefeitura Municipal de Arco-Íris oferece o transporte público para os alunos matriculados.

ESTRATÉGIAS

- 11.1-** Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnico de nível nas redes públicas estaduais de ensino;
- 11.2-** Divulgar a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.
- 11.3-** Continuar oferecendo transporte para os alunos matriculados na escola técnica profissional.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

| Matrículas na Educação Superior em 2010 | Percentual da população cursando o Ensino Superior |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 53 | 25% |

Fonte: IBGE/Censo populacional - 2010

Observação: segundo os dados do Censo 2010 a população de 18 a 24 anos é de 212 habitantes.

| Matrículas na Educação Superior no município de Arco-Íris | |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ano | Quantidade de matriculas |
| 2014 | 60 |
| 2015 | 58 |

Fonte: Secretária Municipal de Educação de Arco-Íris



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

ESTRATÉGIAS

12.1 - Apoiar a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.3 - Proporcionar aos alunos o auxílio de transporte.

12.4 - Auxiliar o custeio com a ajuda de uma bolsa universitária, para todos os universitários até a conclusão do curso.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75% (setenta e cinco), no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35 % (trinta e cinco) doutores.

No município de Arco-Íris não possui nenhuma instituição de educação superior.

Os alunos do município de Arco-Íris matriculados na educação superior são enviados para instituições das cidades vizinhas.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), de modo a atingir a titulação anual de setenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Dentro do corpo docente efetivos do município de Arco-Íris, não há nenhum profissional com o título de mestrado ou doutorado.

ESTRATÉGIAS

14.1- Estimular os profissionais da educação na participação de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

14.2- Valorizar os profissionais efetivos da rede municipal de educação que possuem titulação de mestre ou doutor de acordo como que é proposto no Plano de Carreira do Magistério e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Arco-Íris.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| Escola | Nº de docentes efetivos da rede municipal de educação de Arco-Íris | Percentual dos docentes que possuem curso de licenciatura na área que atuam | Percentual dos docentes que ainda não possuem curso de licenciatura em pedagogia. |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| *Municipal: “Cleusa Morábito | 19 | 84,21% | 15,79% |

Fonte: Secretária Municipal de educação de Arco-Íris/2015.

*O número de docentes da escola municipal “Cleusa Morábito” são: (5 ADI – auxiliar de desenvolvimento infantil, 4 professor de educação infantil, 5 professores do ensino fundamental, 2 professores assistentes, 1 professor de inglês, 1 professor de Arte e 1 professor de educação física).

No nosso município há 3 profissionais (ADI, professor assistente e professor do ensino fundamental) que não possuem licenciatura em pedagogia, porém possuem o Magistério.

O importante ressaltar que todos (100%) dos nossos profissionais mencionados (19), estão habilitados na sua área específica.

ESTRATÉGIAS

15.1 - Realizar diagnóstico da formação dos professores da Educação Básica em relação ao seu campo de atuação, a partir da avaliação institucional.

15.2 - Divulgar a oferta dos cursos à distância oferecidos pelo governo Federal ou Estadual, tanto para a formação inicial quanto para a formação continuada de profissionais da educação.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, com a parceria da União e do Estado, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir aos profissionais da educação básica da rede municipal, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede. Quanto às demais redes, incentivar para que adotem política de formação continuada.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

| Escolas | Total de docentes efetivos | Total de docentes efetivos com pós-graduação em lato-sensu | Percentual de docentes efetivos com pós-graduação |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| *Municipal: “Cleusa Morábito | 19 | 7 | 36,84% |
| Estadual: “Auda Malta” | 16 | 3 | 18,75% |
| Estadual “Índia Vanuíre” (Indígena) | 8 | 0 | 0% |
| TOTAL | 43 | 10 | 23,25 |

Fonte: secretária Municipal de educação/2015.

*O número de docentes efetivos da escola municipal “Cleusa Morábito” está incluso: (5 ADI – auxiliar de desenvolvimento infantil, 4 professor de educação infantil, 5 professores do ensino fundamental, 2 professores assistentes, 1 professor de inglês, 1 professor de Arte e 1 professor de educação física)

ESTRATÉGIAS

16.1 - Divulgar os cursos de pós graduação existentes na região.

16.2 - Valorizar os profissionais efetivos da rede municipal de educação que possuem titulação de pós-graduação em lato-sensu de acordo como que é proposto no Plano de Carreira do Magistério e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Arco-Íris.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

| Salário Inicial dos profissionais do magistério do Município de Arco-Íris | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Cargo | Jornada semanal | Salário em 2015. |
| Professor de educação Infantil | 25h | 1.407,27 |
| Auxiliar de desenvolvimento Infantil (ADI) | 30h | 1.370,78 |
| Professor de Ensino fundamental (anos iniciais) | 30h | 1.483,41 |
| Professor de Arte | 25h | 1.483,41 |
| Professor de Inglês | 25h | 1.444,83 |
| Professor de Educação Física | 25h | 1.483,41 |
| Professor Assistente | 25h | 1.370,68 |

Fonte: Prefeitura Municipal - Recursos humanos./2015.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.612.853/0001-47

ESTRATÉGIAS

17.1 - Valorizar os profissionais do magistério da rede pública.

17.2 - Definir o salário, a partir da Constituição Federal.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Em 1998 foi criado o plano de carreira e remuneração do magistério público Municipal de Arco-Íris e nos anos de 2008, 2010 sofreu alterações, mediante as necessidades observadas.

ESTRATÉGIAS

18.1 - Planejar alterações no Plano de Carreira da educação básica do município, a fim de corrigir determinadas exigências na educação.

18.2 - Definir o salário, a partir da Constituição federal.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Cargo comissionados na área da educação do município de Arco-Íris

| Cargo | Quantidade |
|---------|------------|
| Diretor | 1 |

Fonte: Secretária Municipal de educação/2015.

O município de Arco-Íris possui apenas 1 (um) profissional responsável por toda escola, ensino infantil e ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

19.1- Assegurar que o quadro de profissionais da educação, do plano de carreira do magistério seja cumprido de forma a dar melhores condições à educação municipal.

19.2 – Possibilitar condições, que no prazo de até 2 (dois) anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.612.853/0001-47

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS RECEITAS E DESPESAS EDUCAÇÃO 2015

| Receitas | 2012 | 2013 | 2014 | Até Mar/15 |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|
| FUNDEB | 342.272,33 | 446.298,85 | 561.502,79 | 181.243,15 |
| PNAE | 28.500,00 | 28.600,00 | 26.892,00 | 6.106,00 |
| PNATE | 18.902,16 | 10.029,73 | 10.629,76 | 1.328,76 |
| | | | | |
| Despesas | 2012 | 2013 | 2014 | Até Mar/15 |
| FUNDEB | 342.272,33 | 446.143,60 | 561.312,82 | 159.432,69 |
| PNAE | 28.500,00 | 25.345,34 | 29.711,34 | 0,00 |
| PNATE | 18.902,16 | 9.506,96 | 10.673,38 | 0,00 |
| | | | | |
| % Aplic.Educ | 28,26% | 27,52% | 27,85% | 27,29% |

Fonte: Prefeitura Municipal de Arco-Íris- Março/2015.

ESTRATÉGIAS

20.1 - Verificar anualmente custo-aluno no município e estabelecer como parâmetro o valor estipulado pela União para a melhoria da qualidade da educação do município.

20.2 - Observar investimento estará atrelado ao valor do repasse do governo federal e estadual.